



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

### Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

#### TERMO DE PARCERIA

A UNIREDENTOR (CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR) (nome da IES),  
através do presente termo de parceria, **CONCORDA** em atribuir  
40 (QUARENTA) (quantitativo) **horas de crédito, por turno de**  
**eleição, TOTALIZANDO 80 (OITENTA)** (quantitativo) **horas** para  
fins de atividades complementares aos eleitores estudantes desta Instituição de Ensino  
Superior que desempenharem função de mesário nas Eleições Gerais de 2018. Para registro da  
atividade complementar, o estudante deverá apresentar certidão expedida, após o Pleito, pelo  
Juízo Eleitoral responsável, comprovando o cumprimento de suas atividades como mesário.

MADEIRA, 21 DE MARÇO DE 2018.

(Local e data)

  
(nome e cargo do responsável pela parceria)

Prof. André Raeli Gomes, M.Sc.  
Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão  
CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR

Esta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro agradece antecipadamente a participação dessa Instituição de Ensino Superior no reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido pelos mesários nas Eleições de 2018 que configura uma atividade cívica extracurricular e de extensão junto à comunidade.